COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Estadual de Educação, que institua no Calendário de eventos oficiais o Estado da Bahia, na segunda semana do mês de abril, a "Semana Estadual da Leitura em Braille".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Estadual de Educação, que institua no Calendário de eventos oficiais o Estado da Bahia, na segunda semana do mês de abril, a "Semana Estadual da Leitura em Braille.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 403/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Suíca — J. Carlos Filho — Aladilce Souza